



JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EDITAL Nº 05/2021

Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, torna público:

Estando em vigor o Estado de Emergência até dia 01 de Março, considerando que continua a manter-se a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, verificando-se um nível elevado na Freguesia de Benavente de casos da doença COVID-19, determino o seguinte:

- 1 – A continuação do fecho e a **proibição** de utilização dos **polidesportivos** bem como de todos os **equipamentos e parques infantis**.
- 2 – A continuação do encerramento dos Cemitérios da Freguesia de Benavente.
- 4 – A continuação do atendimento administrativo ao público, a uma pessoa de cada vez, devendo o mesmo ser marcado **obrigatoriamente** via telefone (263589583 / 934770970) ou por e-mail (secretaria@jf-benavente.pt).

Estas medidas manter-se-ão em vigor até ao dia 01/03/2021, sendo que a Junta de Freguesia de Benavente, continuará em permanente avaliação das mesmas, e em contacto e estreita colaboração com as entidades competentes.

Eventuais alterações ou medidas adicionais, que venham a ser adotadas em função da evolução da atual situação pandémica, serão devidamente comunicadas à população.

Apelo a todos que adotem e promovam comportamentos serenos, cívicos e responsáveis, por forma a não colocar em risco a saúde de todos, seguindo rigorosamente todas as recomendações da Direção Geral de Saúde.

A todos agradeço a maior compreensão e colaboração.

Junta de Freguesia de Benavente, aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

A Presidente da Junta de Freguesia de Benavente



Inês Branco de Almeida Vieira Correia

